

**EDITAL Nº 005/2023/FZMV/UFLA**

**CONSULTA PÚBLICA DIRETOR(A) FZMV 2024-2028**

**28 DE NOVEMBRO DE 2023**

<b>CRONOGRAMA</b>	
28/11/2023	Publicação do Edital
Das 8h do dia 29/11/2023 às 17h do dia 04/12/2023	Inscrições
05/12/2023	Divulgação das inscrições
Até as 12h do dia 05/12/2023	Período Recursal das Inscrições
Até as 18h do dia 05/12/2023	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
06/12/2023 a 18/12/ 2023	Período de Campanha
Das 8h até as 17h do dia 19/12/2023	Consulta pública
20/12/2023	Divulgação do resultado
Das 8h até às 12h do dia 21/12/2023	Interposição de recursos contra o resultado
22/12/2023	Homologação do resultado final e encaminhamento à Congregação FZMV

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária da UFLA, embasada na Resolução Normativa CUNI Nº 006 de 03 de março de 2022 e no pedido de exoneração da atual Diretora, Prof.<sup>a</sup> Priscila Vieira e Rosa (constante na Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Congregação), abre chamada pública para consulta informal à Comunidade da FZMV para escolha do(a) Diretor(a) desta Unidade Acadêmica.

## 1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. A Comissão eleitoral, nomeada pela Resolução Congregação FZMV nº 56, de 28 de novembro de 2023, composta por cinco membros da FZMV: 3 (três) representantes docentes, um representante Técnico-Administrativo e um representante dos discentes de graduação ou de pós-graduação. Esta comissão será responsável por:

- I. elaborar o edital para o processo de consulta pública e encaminhar para divulgação;
- II. supervisionar e fiscalizar o processo de consulta;
- III. receber e homologar as inscrições dos(as) candidatos(as);
- IV. organizar e realizar o processo de votação;
- V. deliberar a respeito dos recursos interpostos;
- VI. resolver casos omissos ao edital.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão candidatar-se à pesquisa de opinião, por meio de consulta à comunidade, para o cargo de Diretor(a), os(as) docentes da Carreira de Magistério Superior da UFLA, que atendam a um dos seguintes requisitos:

- I. ser Professor(a) Titular ou Professor(a) Associado(a) IV; ou
- II. independentemente do nível ou classe ocupados, ser portador(a) do título de doutor(a).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos à direção da FZMV deverão ser realizadas das 8h do dia 29/11/2023 até às 17h do dia 04/12/2023, de forma on-line e exclusivamente por meio do e-mail da Secretaria Integrada da FZMV ([secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br)).

3.2. No ato da inscrição também deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Formulário específico de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado (preferencialmente com assinatura do GOV.BR), no qual o(a) candidato(a) declara ter ciência das normas que regem o processo de pesquisa de opinião por meio de consulta à comunidade da FZMV.
- b) Comprovação de que o(a) candidato(a) a Diretor(a) atende as condições de elegibilidade descritas no item 2 deste Edital.
- c) Currículo resumido do(a) candidato(a).
- d) Plano de trabalho.

#### **4. DA CAMPANHA**

4.1. O (A) candidato(a) deverá respeitar o período de campanha constante no cronograma deste edital (06/12/2023 a 18/12/2023) e o(a) mesmo(a), ficará responsável por agendar com os (as) Chefes das unidades vinculadas à FZMV, uma reunião com servidores e discentes, para apresentação do Plano de Trabalho. Os Departamentos deverão equalizar as oportunidades dadas a todos os candidatos.

4.2. As datas das reuniões deverão ser informadas previamente à Comissão Eleitoral.

#### **5. DA VOTAÇÃO**

5.1. O voto é facultativo e exclusivamente on-line, podendo votar todos(as) aqueles(as) que se enquadrarem em um dos segmentos da comunidade da FZMV:

- I. DOCENTES: professores(as) da UFLA vinculados(as) aos Departamentos da FZMV, do Quadro Permanente em exercício do cargo, incluindo aqueles(as) legalmente afastados(as);
- II. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: servidores(as) técnico- administrativos(as) da UFLA vinculados(as) aos Departamentos da FZMV, do Quadro Permanente em exercício do cargo, incluindo aqueles(as) legalmente afastados(as);
- III. DISCENTES: estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação da UFLA, vinculados(as) à FZMV, regularmente matriculados(as).

5.1.1. A listagem dos docentes, técnicos administrativos e discentes enquadrados nos incisos do caput deste artigo será fornecida pelos Departamentos e Secretaria Integrada da FZMV e enviada a comissão eleitoral para as criações das salas.

5.2. O(a) eleitor(a) que pertencer a mais de um segmento da comunidade universitária terá direito a apenas um voto:

- I. se docente, acumulando o cargo com o de técnico-administrativo ou pertencente ao corpo discente, votará como docente;
- II. se técnico-administrativo e pertencente ao corpo discente, votará como técnico administrativo.
- III. se discente matriculado em mais de um curso da UFLA, será inscrito como eleitor por meio de sua matrícula mais antiga.

#### **6. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A apuração dos votos será realizada em ato único e ininterrupto, imediatamente após o encerramento da votação.

6.2. Será considerado nulo o voto que:

- I. contiver a indicação (escolha) de mais de um candidato;
- II. contiver expressões além daquela que caracterize a escolha do(a) candidato(a) ou a intenção do(a) eleitor(a) em mostrar sua preferência.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. Após a apuração caberá à Comissão Eleitoral proclamar o resultado da pesquisa de opinião e dar ampla divulgação, informando, para cada segmento da comunidade da FZMV (docente, técnico-administrativo e discente):

- I. o número total de pessoas com direito a voto;
- II. o número total de votantes;
- III. o número de votos atribuídos a cada candidato inscrito;
- IV. o número de votos brancos;
- V. o número de votos nulos.

7.2. A apuração do resultado da votação será definida pela aplicação da fórmula abaixo, respeitando a paridade e a proporcionalidade entre os três segmentos participantes da consulta:

$$V(X) = NVT(X) + \frac{NVD(X) \times NTc}{NDc} + \frac{NVA(X) \times NAc}{NAc}$$

Observando-se que:

$V(X)$  = número de votos proporcionalizados para o(a) candidato(a) X;  $NVD(X)$  = número de votos dos docentes para o(a) candidato(a) X;

$NVT(X)$  = número de votos dos técnicos administrativos para o(a) candidato(a) X;

$NVA(X)$  = número de votos dos alunos de graduação e de pós-graduação para o(a) candidato(a) X;

$NDc$  = número de docentes em exercício na FZMV, incluindo os(as) legalmente afastados(as);

$NTc$  = número de técnicos administrativos em exercício na FZMV, incluindo os(as) legalmente afastados(as);

$NAc$  = número de alunos com direito a voto no período em que se realiza a consulta à comunidade acadêmica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
Campus Universitário - Caixa Postal 37 - Lavras - MG - 37200-900  
Telefone: 35 3829-9740 / e-mail: [secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br)

7.3. Os recursos contra o resultado poderão ser interpostos das 8h às 12h de 21/12/2023, para o e-mail da Secretaria Integrada da FZMV ([secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br)). A Comissão Eleitoral analisará os recursos interpostos e divulgará a decisão final no dia 22/12/2023.

7.4. A Comissão Eleitoral encaminhará à Congregação da FZMV o resultado da consulta pública.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

**Priscila Vieira e Rosa**  
**Diretora FZMV/UFLA**



**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA PARA O**  
**CARGO DE DIRETOR DA FZMV**

**Candidato a Diretor(a) da FZMV:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Classe/Nível: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas que regem o processo de consulta e aceito participar da pesquisa de opinião por meio de consulta à comunidade da FZMV.

Lavras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Candidato a Diretor

## CHECKLIST DOS DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

	Formulário de inscrição do(a) candidato(a) (Anexo 1)
	Comprovante de que o(a) candidato(a) atende as condições de elegibilidade
	Currículo resumido do(a) candidato(a)
	Plano de trabalho do(a) candidato(a)

Lavras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Inscrição:

( ) Deferida

( ) Indeferida

---

Comissão designada pela  
Resolução Congregação FZMV nº 56/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
Campus Universitário - Caixa Postal 37 - Lavras - MG - 37200-900  
Telefone: 35 3829-9740 / e-mail: [secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br)

---

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À CONSULTA PÚBLICA PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DA FZMV

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Classe/Nível: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

---

Assinatura





UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
Campus Universitário - Caixa Postal 37 - Lavras - MG - 37200-900  
Telefone: 35 3829-9740 / e-mail: [secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br)

---

## PARECER DA COMISSÃO

Parecer:

- Recurso Deferido
- Recurso Indeferido

Observação:

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Comissão designada pela  
Resolução Congregação FZMV nº 56/2023